



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

INDICAÇÃO Nº /2026 – AP

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante. **Indica a Prefeitura Municipal de Santana**, solicitando aquisição de uma para garantir melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas comunidades ribeirinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de uma lancha pela Prefeitura Municipal de Santana fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e assegurar o acesso adequado aos serviços de saúde pelas populações ribeirinhas do município. As comunidades ribeirinhas apresentam características geográficas específicas, onde o deslocamento ocorre predominantemente por vias fluviais. Nesse contexto, a ausência de transporte adequado dificulta significativamente o trabalho dos ACS, que dependem de meios improvisados ou insuficientes para realizar visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, ações de prevenção e promoção da saúde.

A falta de uma embarcação própria compromete a regularidade e a eficiência dos atendimentos, podendo resultar em atrasos, redução da cobertura assistencial e prejuízos à saúde da população, especialmente de grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

A aquisição de uma lancha adequada e segura permitirá maior agilidade no deslocamento das equipes, ampliará o alcance das ações de saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado, garantindo mais dignidade tanto aos profissionais quanto aos usuários do sistema público de saúde.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Santana adote as providências necessárias para a aquisição de uma lancha destinada ao atendimento das comunidades ribeirinhas, fortalecendo a atenção básica e promovendo melhores condições de acesso à saúde.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Deputado Jesus Pontes
PDT